Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIOS

DECRETO Nº. 13.763/09 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 424.172,44.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 424.172,44 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA SOCIAL	DE	DESENVOLVIMENTO	
50.10	SECRETARIA C	ERAL		
50.10-082440003.2018	Programa de Renda Mínima Familiar			
50.10-339030	Material de Cons	sumo		22.262,44

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
The state of the s	SECRETARIA GERAL
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços
55.10-339030	Material de Consumo
55.10-339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

334.035.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 67.875,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de novembro de 2009.

> Eduardo Curv Prefeito Municipal

D. 13.763/09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Roberta Journal Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos